



10399078



08129.007022/2019-84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO I - REQUISITOS TÉCNICOS

Edital de Credenciamento nº. 01/2019 (08129.007022/2019-84)

NOTA EXPLICATIVA

A presente Lista de Verificação destina-se à conferência dos requisitos técnicos para habilitação ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 (10084260).

INTERESSADO	ITEM DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL		ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Paulo Setsuo Nakakogue 10198571	BENS MÓVEIS	X	BENS IMÓVEIS
			Item 13 Paraná

Nº	DOCUMENTOS	CONSTA (SIM/NÃO)	REFERÊNCIA (SEI)	OBSERVAÇÃO/DILIGÊNCIA
Habilitação Jurídica:				
1.	Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial.	sim	10198571, pg. 5	
2.	Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado.	sim	10198571, pg. 7	No site http://www.juntacomercial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=373#P , verifica-se a matrícula do leiloeiro.
3.	Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado.	sim	10198571, pg. 7	
4.	Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.	sim	10198571, pgs. 9 a 23; 27; 29; 31	

Qualificação Técnica:			
5.	Pedido de Credenciamento (Anexo 02 do Termo de Referência).	sim	10198571, pg. 79
6.	Termo de Compromisso (Anexo 03 do Termo de Referência).	sim	10198571, pgs. 81 e 83
7.	Declaração de Infraestrutura (Anexo 04 do Termo de Referência).	sim	10198571, pg. 85
8.	Declaração de Aptidão e Conhecimento (Anexo 05 do Termo de Referência).	sim	10198571, pg. 87
9.	Documento que ateste o efetivo exercício de atividade como leiloeiro por, no mínimo, 3 (três) anos.	sim	10198571, pgs. 89 a 97
10.	Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, através de declarações fornecidas ao participantes pelas empresas jornalísticas ou de publicidade.	sim	10198571, pg. 99
11.	Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 leilões no período de 12 meses.	sim	10198571, pgs. 89 a 97

Outros documentos:				
12.				
13.				
14.				



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 03/12/2019, às 12:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10399078** e o código CRC **569BE3F0**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007022/2019-84

SEI nº 10399078



10400193



08129.007022/2019-84

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO I - REQUISITOS TÉCNICOS****Edital de Credenciamento nº. 01/2019 (08129.007022/2019-84)****NOTA EXPLICATIVA**

A presente Lista de Verificação destina-se à conferência dos requisitos técnicos para habilitação ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 (10084260).

INTERESSADO	ITEM DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL		ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Paulo Setsuo Nakakogue 10198836	BENS MÓVEIS	X	BENS IMÓVEIS
			Item 14 Santa Catarina

Nº	DOCUMENTOS	CONSTA (SIM/NÃO)	REFERÊNCIA (SEI)	OBSERVAÇÃO/DILIGÊNCIA
Habilitação Jurídica:				
1.	Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial.	sim	10198836, pg. 5	
2.	Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado.	sim	10198836, pg. 7	No endereço eletrônico http://apps.jucesc.sc.gov.br/externo/site/ é possível localizar a relação dos leiloeiros.
3.	Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado.	sim	10198836, pg. 7	
	Certidões negativas de antecedentes			

4.	criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.	sim	10198836, pgs. 9 a 33	
Qualificação Técnica:				
5.	Pedido de Credenciamento (Anexo 02 do Termo de Referência).	sim	10198836, pg. 83	
6.	Termo de Compromisso (Anexo 03 do Termo de Referência).	sim	10198836, pgs. 85 a 87	
7.	Declaração de Infraestrutura (Anexo 04 do Termo de Referência).	sim	10198836, pg. 89	
8.	Declaração de Aptidão e Conhecimento (Anexo 05 do Termo de Referência).	sim	10198836, pg. 91	
9.	Documento que ateste o efetivo exercício de atividade como leiloeiro por, no mínimo, 3 (três) anos.	sim	10198836, pgs. 93 a 103	
10.	Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019,	sim	10198836, pg. 105	

	através de declarações fornecidas ao participantes pelas empresas jornalísticas ou de publicidade.			
11.	Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 leilões no período de 12 meses.	sim	10198836, pgs. 93 a 103	
Outros documentos:				
12.				
13.				
14.				



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 03/12/2019, às 12:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10400193** e o código CRC **743DF8D0**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



10400595

08129.007022/2019-84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica n.º 5/2019/DART/CACat/CGGA/DGA/SENAD/MJ

PROCESSO Nº 08129.007022/2019-84

INTERESSADO: SENAD

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Credenciamento nº 01 para contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis e imóveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação, conforme critérios e formas de seleção deste Termo, para as seguintes localidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Goiás
2	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis – área de abrangência: Goiás
3	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Distrito Federal
4	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis – área de abrangência: Distrito Federal
5	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Tocantins
6	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis – área de abrangência: Tocantins
7	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Espírito Santo
8	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis – área de abrangência: Espírito Santo
9	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Rio de Janeiro
10	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis – área de abrangência: Rio de Janeiro
11	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis perdidos em favor da União – área de abrangência: Minas Gerais
12	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis perdidos em favor da União – área de abrangência: São Paulo
13	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis perdidos em favor da União – área de abrangência: Paraná
14	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis perdidos em favor da União – área de abrangência: Santa Catarina
15	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens imóveis perdidos em favor da União – área de abrangência: Rio Grande do Sul

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O exame e julgamento da documentação recebida foi realizado pela Comissão de Credenciamento, nos termos do item 6.10 e capítulo 7 do Edital, notadamente quanto às exigências previstas no Capítulo 5 do referido instrumento convocatório.

2.2. A análise jurídica e técnica foi consolidada na Ata de Análise Técnica de Credenciamento SEI nº 10353732 e 10364099.

2.3. Contudo, tendo em vista o recebimento de correspondência eletrônica do leiloeiro Paulo Setsuo Nakakogue (10396029), informando haver apresentado pedido de credenciamento para outras regiões, foram reanalisadas a documentação apresentada por todos os leiloeiros, a fim de evitar riscos para a fase de sorteio, conforme determinado no despacho 373 (10396877).

2.4. Assim, realizada a retificação das informações anteriormente prestadas pela Comissão, restando habilitados os seguintes leiloeiros de acordo com a área de abrangência:

ITEM	UF	LEILOEIRO	Item 5.5 - habilitação jurídica	Item 5.8 - habilitação técnica	Itens 5.1 e 5.6 - SICAF e demais certidões de regularidade	E-mail
1	GOIÁS	Alessandra Brasil do Vale	SIM	SIM	SIM	leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br
1	GOIÁS	Antônio Brasil	SIM	SIM	SIM	antoniobrasil@leiloesbrasil.com.br
1	GOIÁS	Braulio Ferreira Neto	SIM	SIM	SIM	braunaleiloes@uol.com.br
1	GOIÁS	Eduardo Vinicius Fleury Lobo	SIM	SIM	SIM	eduardo@leilomaster.com.br
1	GOIÁS	Felipe Guimarães Carrijo	SIM	SIM	SIM	felipe@portalleilomaster.com.br
1	GOIÁS	João Alves Barros	SIM	SIM	SIM	barros@portalleilomaster.com.br
1	GOIÁS	Leony Gomes dos Santos Jr	SIM	SIM	SIM	leonyjr@leiloesbrasil.com.br
1	GOIÁS	Sérgio Fleury Batista	SIM	SIM	SIM	sergio@portalleilomaster.com.br
2	GOIÁS	Eduardo Vinicius Fleury Lobo	SIM	SIM	SIM	eduardo@leilomaster.com.br
2	GOIÁS	Felipe Guimarães Carrijo	SIM	SIM	SIM	felipe@portalleilomaster.com.br
2	GOIÁS	João Alves Barros	SIM	SIM	SIM	barros@portalleilomaster.com.br
2	GOIÁS	Leony Gomes dos Santos Jr	SIM	SIM	SIM	leonyjr@leiloesbrasil.com.br
2	GOIÁS	Sérgio Fleury Batista	SIM	SIM	SIM	sergio@portalleilomaster.com.br
2	GOIÁS	Alessandra Brasil do Vale	SIM	SIM	SIM	leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br
2	GOIÁS	Antônio Brasil	SIM	SIM	SIM	antoniobrasil@leiloesbrasil.com.br
2	GOIÁS	Braulio Ferreira Neto	SIM	SIM	SIM	braunaleiloes@uol.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Ana Lúcia Borba Assunção	SIM	SIM	SIM	analucia@leiloesrosdebrasil.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Fernando Gonçalves da Costa	SIM	SIM	SIM	contato@multileiloes.com
3	DISTRITO FEDERAL	Gian Roberto Cagni Braggio	SIM	SIM	SIM	gian@braggio.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Jose Luiz Pereira Vizeu	SIM	SIM	SIM	joseluiz@flexleiloes.com
3	DISTRITO FEDERAL	Luciano Gonçalves Borba Assunção	SIM	SIM	SIM	luciano@leiloesrosdebrasil.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Luiz Ubirata de Carvalho	SIM	SIM	SIM	contato@luizleiloes.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Ozias Pereira Tavares	SIM	SIM	SIM	oziasleiloeiro@gmail.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Paulo Henrique de Almeida Tolentino	SIM	SIM	SIM	contato@paulotolentino.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Paulo Setsuo Nakakogue	SIM	SIM	SIM	nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br
3	DISTRITO FEDERAL	Sílvia Helena Balbino Barros Palma	SIM	SIM	SIM	silvia@portalleilomaster.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Ana Lúcia Borba Assunção	SIM	SIM	SIM	analucia@leiloesrosdebrasil.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Fernando Gonçalves da Costa	SIM	SIM	SIM	contato@multileiloes.com
4	DISTRITO FEDERAL	Gian Roberto Cagni Braggio	SIM	SIM	SIM	gian@braggio.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Jose Luiz Pereira Vizeu	SIM	SIM	SIM	joseluiz@flexleiloes.com
4	DISTRITO FEDERAL	Luciano Gonçalves Borba Assunção	SIM	SIM	SIM	luciano@leiloesrosdebrasil.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Luiz Ubirata de Carvalho	SIM	SIM	SIM	contato@luizleiloes.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Ozias Pereira Tavares	SIM	SIM	SIM	oziasleiloeiro@gmail.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Paulo Henrique de Almeida Tolentino	SIM	SIM	SIM	contato@paulotolentino.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Paulo Setsuo Nakakogue	SIM	SIM	SIM	nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br
4	DISTRITO FEDERAL	Sílvia Helena Balbino Barros Palma	SIM	SIM	SIM	silvia@portalleilomaster.com.br
5	TOCANTINS	Rossana Paiva Borges de Oliveira	SIM	SIM	SIM	rossana_pboliveira@hotmail.com
6	TOCANTINS	Rossana Paiva Borges de Oliveira	SIM	SIM	SIM	rossana_pboliveira@hotmail.com
9	RIO DE JANEIRO	Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros	SIM	SIM	SIM	contato@vleiloes.lol.br
9	RIO DE JANEIRO	Leandro Dias Brame	SIM	SIM	SIM	leandro@brameleiloes.com.br
9	RIO DE JANEIRO	Luiz Tenório de Paula	SIM	SIM	SIM	depaula@depaulaonline.com.br

10	RIO DE JANEIRO	Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros	SIM	SIM	SIM	contato@ivleioes.lel.br
10	RIO DE JANEIRO	Leandro Dias Brame	SIM	SIM	SIM	leandrobrameleioes.com.br
10	RIO DE JANEIRO	Luiz Tenório de Paula	SIM	SIM	SIM	depaula@depaulaonline.com.br
11	MINAS GERAIS	Carolina Camargos Marques Florentino	SIM	SIM	SIM	carolinaleioes@gmail.com
11	MINAS GERAIS	Fernando Caetano Moreira Filho	SIM	SIM	SIM	fernando@fernandoleioes.com.br
11	MINAS GERAIS	Glener Brasil Cassiano	SIM	SIM	SIM	leioesbrasil@leioesbrasiluberlandia.com.br
11	MINAS GERAIS	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	SIM	SIM	SIM	financeiro@gpleioes.com.br
11	MINAS GERAIS	Jonas Gabriel Antunes Moreira	SIM	SIM	SIM	jonas@jonasleioes.com.br
11	MINAS GERAIS	Lucas Rafael Antunes Moreira	SIM	SIM	SIM	lucasleioes@yahoo.com.br
11	MINAS GERAIS	Paschoal Costa Neto	SIM	SIM	SIM	paschoalleioes@gmail.com
12	SÃO PAULO	Cezar Augusto Bodolato Silva	SIM	SIM	SIM	www.lut.com.br
12	SÃO PAULO	Euclides Maraschi Jr	SIM	SIM	SIM	operacional@hastapublica.com.br
12	SÃO PAULO	Fabiana Cusato	SIM	SIM	SIM	contato@unileioes.com.br
12	SÃO PAULO	Guilherme Valland Jr	SIM	SIM	SIM	guilhermervalland@terra.com.br
12	SÃO PAULO	Luis Alexandre Andrade	SIM	SIM	SIM	andradeleioes@andradeleioes.com.br e meireles05@globo.com
12	SÃO PAULO	Marcelo Lemos da Cruz	SIM	SIM	SIM	lanceleioes@lanceleioes.com
12	SÃO PAULO	Marcelo Valland	SIM	SIM	SIM	operacional@hastapublica.com.br
12	SÃO PAULO	Renato Ferreira de Andrade	SIM	SIM	SIM	lanceleioes@lanceleioes.com
12	SÃO PAULO	Renato Schlobach Moyses	SIM	SIM	SIM	renato@superbidjudicial.com.br
12	SÃO PAULO	Tatiana Paula Zani de Sousa	SIM	SIM	SIM	lidleleioes@lidleleioes.com.br
12	SÃO PAULO	Vicente Domiseth de Oliveira	SIM	SIM	SIM	domiseth@yahoo.com.br
12	São Paulo	Carlos Chui	SIM	SIM	SIM	chuiloleioes@chuiloleioes.com.br
13	PARANÁ	Afonso Marangoni	SIM	SIM	SIM	afonso.marangoni@gmail.com
13	PARANÁ	Andre de Oliveira Kuss	SIM	SIM	SIM	andrekuss@gmail.com
13	PARANÁ	Claudio Cear Kuss	SIM	SIM	SIM	leioeiro@claudiokussleioes.com.br
13	PARANÁ	Fernando de Oliveira Kuss	SIM	SIM	SIM	fernandokuss@hotmail.com
13	PARANÁ	Gabriel Albano Nascimento	SIM	SIM	SIM	albanoleioes@albanoleioes.com.br
13	PARANÁ	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos	SIM	SIM	SIM	leioeiro@nogari.com.br e jorgenogari@hotmail.com
13	PARANÁ	Paulo Roberto Nakakogue	SIM	SIM	SIM	nakakogueleioes@nakakogueleioes.com.br
13	PARANÁ	Paulo Setsuo Nakakogue	SIM	SIM	SIM	nakakogueleioes@nakakogueleioes.com.br
14	SANTA CATARINA	Daniel Elias Garcia	SIM	SIM	SIM	contato@dgleioes.com.br
14	SANTA CATARINA	Jefferson Eduardo Zampieri	SIM	SIM	SIM	zampieri@zampierileiao.com.br
14	SANTA CATARINA	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos	SIM	SIM	SIM	leioeiro@nogari.com.br e jorgenogari@hotmail.com
14	SANTA CATARINA	Marcos Alessandro Zampieri	SIM	SIM	SIM	zampieri@zampierileiao.com.br
14	SANTA CATARINA	Nelson Zampieri	SIM	SIM	SIM	zampieri@zampierileiao.com.br
14	SANTA CATARINA	Rodolfo da Rosa Schontag	SIM	SIM	SIM	contato@leioeiropublico.com.br
14	SANTA CATARINA	Tatiane dos Santos Duarte	SIM	SIM	SIM	tatiandeduarte@dloficiais.com.br
14	SANTA CATARINA	Ulisses Donizete Ramos	SIM	SIM	SIM	contato@donizetteleioes.com.br
14	SANTA CATARINA	Paulo Setsuo Nakakogue	SIM	SIM	SIM	nakakogueleioes@nakakogueleioes.com.br
15	RIO GRANDE DO SUL	Cristiano da Rosa Schontag	SIM	SIM	SIM	cristianschontag@gmail.com
15	RIO GRANDE DO SUL	Erni Carlos Oro	SIM	SIM	SIM	oroleioes@oroleioes.lel.br
15	RIO GRANDE DO SUL	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos	SIM	SIM	SIM	leioeiro@nogari.com.br e jorgenogari@hotmail.com
15	RIO GRANDE DO SUL	Neila Rosane Ribeiro dos Santos	SIM	SIM	SIM	atendimento@nsleioes.lel.br
15	RIO GRANDE DO SUL	Paulo Alexandre Heisler	SIM	SIM	SIM	leioesgauchos@gmail.com
15	RIO GRANDE DO SUL	Rodrigo Zago Szortyka	SIM	SIM	SIM	contato@szortykaleioes.com.br
15	RIO GRANDE DO SUL	Sérgio Augusto dos Santos	SIM	SIM	SIM	sergiosantos@nsleioes.lel.br

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. São essas as informações a serem prestadas no momento.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rattes Cardoso de Queiroz, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 03/12/2019, às 12:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Chefe da Divisão de Alienação Sudeste**, em 03/12/2019, às 12:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10400595** e o código CRC **BB1A39CB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



10401160



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Divisão de Articulação

Despacho nº 34/2019/DART/CACAt/CGGA/DGA/SENAD/MJ

Destino: **CGL**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **SENAD**

1. Em atenção ao Despacho nº 373/2019/CGGA/DGA/SENAD/MJ (10396877), informa-se que foi efetuada nova análise da documentação apresentada, tendo sido constatado que o leiloeiro Paulo Setsuo Nakakogue efetivamente se habilitou para mais regiões, no caso imóveis na região do Paraná (10198571) e imóveis na região de Santa Catarina (10198836), além da qual já tinha sido analisada anteriormente (móveis e imóveis no Distrito Federal, 10198364).
2. Assim, foram efetuadas as análises das regiões faltantes (10399078) e (10400193) bem como retificada a Nota Técnica (10400595).
3. Pelo exposto, restitui-se o presente processo, ao mesmo tempo que solicita-se o envio da lista de leiloeiros habilitados a cada um dos profissionais que apresentaram suas documentações, como forma de permitir a verificação por parte de terceiros.

Atenciosamente,

RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO

Chefe da Divisão de Articulação



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Chefe da Divisão de Alienação Sudeste**, em 03/12/2019, às 12:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10401160** e o código CRC **BBA63488**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de

